



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430

CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 019/2022-2ª chamada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2022 - CPL

OBJETO: Contratação para fornecimento de serviços na realização de exames laboratoriais a serem realizados na cidade de Picos – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 019/2022^a chamada, do Processo Administrativo nº 033/2022 - CPL, tendo como **Contratação para fornecimento de serviços na realização de exames laboratoriais a serem realizados na cidade de Picos – PI,** adjudicado em 06 de setembro de 2022 pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 05/2022 e 06/2022, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: Gabriel Lacerda Leopoldino – ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.216.310/0001-09, com endereço à Rua Santo Antônio, nº 130, Ed. Raimundo Nogueira, Bairro Centro; CEP: 64.600-004, e-mail: laboratorioleopoldino@gmail.com, fone (89) 99414-0761, sítio <http://www.lableopoldino.com.br/cms/inicio>, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) o Sr. Gabriel Lacerda Leopoldino, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente domiciliado na cidade de Picos – PI, portador do RG nº e do CPF nº 00741497336, fone (86) 99988-0625, e-mail: gabriel_lacerda_leopoldino@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Pedro Freitas de Oliveira, CEP: 64608-335, Nº 5606, Bairro Conduru, Picos-PI, com valor total: **R\$ 65.900,00(sessenta e cinco mil e novecentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 033/2022 - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de celebração do contrato com o licitante vencedor, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração após a emissão do parecer jurídico se favorável, convocar o licitante para assinatura do contrato.

São Luís do Piauí - PI, 08 de setembro de 2022.



KELSIMAR DE ABREU SOUSA